

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 410, de 25 de março de 2004.**

*Homologa a Deliberação nº 048 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com alterações.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião realizada em 25 de março de 2004, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 048 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de setembro de 2003, publicada no DO/MS nº 6105, de 17 de outubro de 2003, pp. 67 e 68, que aprova reformulações no Projeto Político Pedagógico do curso de Enfermagem da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com as seguintes alterações:

**4.4.2. Concepção de Conteúdos**

b) Conteúdos Complementares

- alterar a nomenclatura da disciplina Educação Física Desportiva para Qualidade de Vida e Saúde;
- excluir a disciplina Capacitação em Imunização.

**4.4.4. Resumo Geral do Currículo Integrado**

- retirar a coluna Reuniões Pedagógicas da tabela de carga horária das áreas de conhecimento para efeito de lotação docente ;
- acrescentar à redação original, ao final do penúltimo parágrafo, os seguintes termos: “(...) e outras Instituições que atendam às necessidades dos módulos”.
- acrescentar à redação original, ao final do último parágrafo, os seguintes termos: “(...), como encargos didáticos, registrados no Plano de Atividades Docentes”.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS